**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 09/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 35, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS.**

Em atenção ao item 12.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado do recurso protocolado pela OSC **“Associação Maria da Conceição – ASMAC”.**

|  |
| --- |
| **INDEFERIMENTO DE RECURSO**  |
|  Em cumprimento ao item 12.2 do Edital de Chamamento Público n° 12/2017, o recurso interposto pela **Organização da Sociedade Civil “Associação Maria da Conceição – ASMAC “,** protocolado por meio do Ofício nº 05/2018 referente a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta encaminhada pela OSC em epígrafe, **NÃO FOI RECONSIDERADA** pela Comissão de Chamamento Público**,** sendoremetido à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social para análise da Autoridade Superior desta Pasta, que **INDEFERIU** o recurso interposto pela OSC em epígrafe por carecerem de motivos suficientes para reformar a decisão proferida pela Comissão de Seleção, de acordo com o despacho SEI/SEDESTMIDH/SEADS – (7091517) – Processo SEI nº 0431-000891/2017.    |

Brasília-DF, 23 de abril de 2018

 **Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**